

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 186, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão Eleitoral da CIPA+A do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

A CONSELHEIRA PRESIDENTA E A CONSELHEIRA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-06, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral da CIPA gestão 2026-2027:

- I - **Diego José Carriço** – Presidente da CIPA+A 2025/2026;
- II - **Rodrigo Marques Piva** – Vice-Presidente da CIPA+A 2025/2026 e
- III - **Renan Ferreira Avelar** – Membro CIPA+A 2025/2026.

Art. 2º As/os integrantes da Comissão Eleitoral terão como atribuições:

- I.** Realizar as inscrições das/os candidatas/os;
- II.** Divulgar o edital de convocação para eleição da CIPA e as/os candidatas/os inscritas/os;
- III.** Acompanhar a votação;
- IV.** Realizar a apuração dos votos e declarar as/os eleitas/os, titulares e suplentes;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
CONSELHEIRA PRESIDENTA

FABIANA MACENA LUIZ
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o)**
Secretária(o), em 29/11/2025, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein**,
Conselheira(o) Presidenta(e), em 05/12/2025, às 15:32, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)
[novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **2509697** e o código CRC **47F6C47C**.

Referência: Processo nº 570600515.000015/2025-92

SEI nº 2509697